



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Diretoria Regional de
Regularização Ambiental

Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NOROESTE-DRRA nº. 40/2022

Unaí, 24 de fevereiro de 2022.

Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)

Nº do Parecer Técnico: 42793957

PROCESSO Nº: 4651/2021 **SITUAÇÃO:** Sugestão pelo Deferimento

EMPREENDEDOR:	Minasfruit Agroindustrial Ltda	CNPJ:	13.467.954/0001-50
EMPREENDIMENTO:	Minasfruit Agroindustrial Ltda	CNPJ:	13.467.954/0001-50
MUNICÍPIO:	Visconde do Rio Branco /MG	ZONA:	Rural

Não há critério locacional incidente.

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM217/2017):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
D-01-14-7	Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia	3	0
D-02-05-4	Fabricação de sucos	3	0

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Nº de ART ou equivalente
---	---------------------------------

Bio Terra Consultoria Ambiental LTDA-ME José Eustáquio de Toledo	MG20210452373
---	---------------

AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA	ASSINATURA
---------------------------	------------------	-------------------

Ledi Maria Gatto Analista Ambiental	365472-0	Assinado Eletronicamente
Paula Agda Lacerda Marques Gestora ambiental	1332576-6	Assinado Eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Ledi Maria Gatto Oppelt, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Agda Lacerda da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42794201** e o código CRC **85201889**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009329/2022-02

SEI nº 42794201



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)

PROCESSO Nº: 4651/2021 **SITUAÇÃO:** Sugestão pelo Deferimento

EMPREENDEREDOR: Minasfruit Agroindustrial Ltda **CNPJ:** 13.467.954/0001-50

EMPREENDIMENTO: Minasfruit Agroindustrial Ltda **CNPJ:** 13.467.954/0001-50

MUNICÍPIO: Visconde do Rio Branco/MG **ZONA:** Rural

Não há critério locacional incidente.

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM217/2017):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
D-01-14-7	Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia	3	0
D-02-05-4	Fabricação de sucos	3	0
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	N° de ART ou equivalente		
Bio Terra Consultoria Ambiental LTDA-ME José Eustáquio de Toledo	MG20210452373		
AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA	ASSINATURA	
Ledi Maria Gatto Analista Ambiental	365472-0	Assinado Eletronicamente	
Paula Agda Lacerda Marques Gestora ambiental	1332576-6	Assinado Eletronicamente	



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)

O empreendimento MINASFRUIT AGROINDUSTRIAL LTDA (Fazenda Tropical, s/n, Ponte Coberta, Zona Rural) atua no ramo de indústria alimentícia, exercendo suas atividades no município de Visconde do Rio Branco /MG. Em 27/09/2021, foi formalizado, via SEI, o Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental Simplificado de nº 4651/2021, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

A atividade em operação é: Fabricação de sucos e massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia. Considerando a classificação da Deliberação Normativa nº 217/2017, o empreendimento é classificado como porte Médio e Classe3.

O empreendimento em questão não está inserido em critério locacional, conforme preconiza a DN COPAM nº 217/2017.

A área total do empreendimento é de 3,5 ha e a Área Construída 0,5716 ha, onde está situada a fábrica. Esta área fica na Fazenda Tropical ou Ponte Coberta, registrada sob matrícula nº 9.712, s/n, ocupação regida por Contrato de Comodato.

A operação das atividades conta com um total de 74 funcionários.

O produto principal são polpas assépticas (manga, goiaba, banana, maracujá e mamão), em torno de 390 ton/ano; sucos em garrafas de vidro, 15.843 litros/ano; concentrado líquido para refresco, 2.084 litros/ano e polpas congeladas, 2,7 ton/ano. Inclui também em sua produção massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia.

Como principais impactos inerentes à atividade e devidamente mapeados no RAS, tem-se geração de efluentes líquidos sanitários, resíduos sólidos, efluentes atmosféricos e ruídos

Está informado no RAS que é realizada a compostagem das sementes, cascas, bagaço e frutas descartadas, porém não apresenta nenhum detalhe desta operação, ou seja, não está claro as medidas de controle para realizar a compostagem de um grande volume de resíduos.

Também está declarado no RAS que realiza Fertirrigação, porém, em que pese dizer que está incluído no anexo o Projeto de Fertirrigação, com proposta de monitoramento, elaborado de acordo com normas em vigor, o mesmo não foi protocolado.

Utiliza caldeira a lenha no processamento. A mesma é dotada de Filtros para o tratamento das emissões atmosféricas. Foi apresentado o Certificado de Registro do IEF para consumo de lenha válido até 30/08/2022.

Além da caldeira já citada, existem em operação na indústria, diversos equipamentos: lavador de frutas, cortador, prensa, tanques, pasteurizador, torre de resfriamento, entre outros. O efluente é coletado e acondicionado em recipiente estanque e rosqueado, sendo destinado para empresa devidamente licenciada. Purgas de equipamentos - Destinação para tratamento (Blendagem para coprocessamento).



Os efluentes sanitários gerados serão direcionados a sistema de tratamento composto de Sistema Fossa-filtro, com efluente sanitário tratado lançado em corpo d'agua superficial.

O uso de recurso hídrico no empreendimento terá finalidade de consumo humano e industrial, por meio de captação subterrânea em poço tubular profundo já existente, outorgado pela Portaria nº. 2004957/2021 de 19/06/2021

A Fazenda Tropical ou Ponte Coberta possui área total de 159,600 ha, com área de reserva Legal de 45,83 ha, não inferior aos 20% exigidos na legislação ambiental, conforme CAR Registro MG-3172004-72371A6E6E0C4FA7A3FF6B74430DF409.

Cita-se, ainda, que outros impactos ambientais relevantes não foram identificados e registrados no RAS, fato este que corrobora para o posicionamento técnico favorável à concessão da licença ambiental pleiteada.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), sugere-se a concessão da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento MINASFRUIT AGROINDUSTRIAL LTDA, para as atividades de "D-01-14-7 - Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e D-02-05-4 - Fabricação de sucos", no município de Visconde do Rio Branco /MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes estabelecidas no anexo neste parecer, bem como da legislação ambiental pertinente, ouvida, Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata.



ANEXO I

Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada do empreendimento MINASFUIT AGROINDUSTRIAL LTDA

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da licença
02	Apresentar anualmente relatório técnico-fotográfico que comprove a implantação e execução das ações propostas nos programas, planos e projetos, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Durante a vigência da Licença
03	Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados a empresas regularizadas ambientalmente, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações.	Durante a vigência da Licença
04	Apresentar a descrição sucinta e comprovar por meio de relatório fotográfico, a operação do processo de compostagem, citado no RAS.	30 dias
05	Apresentar o Projeto de Fertirrigação, com proposta de monitoramento, elaborado de acordo com normas em vigor.	30 dias

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento do empreendimento MINASFRUIT AGROINDUSTRIAL LTDA

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes sanitários.	pH, DBO, DQO, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão temperatura, óleos e graxas.	<u>Anualmente</u>

Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM ZM até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá especificar o tipo de amostragem e conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela amostragem. Deverá ser anexado ao relatório o laudo de análise do laboratório responsável pelas determinações.

Constatada alguma inconformidade, o empreendedor deverá apresentar justificativa, nos termos do §2º do art. 3º da Deliberação Normativa nº 165/2011, que poderá ser acompanhada de projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado, inclusive das medidas de mitigação adotadas.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater*, APHA-AWWA, última edição.